TABELAS ANEXAS AO DECRETO N.o 17.769, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

TABELA I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	ESPÉCIE	
1. 1.1 1.2	AUTENTICAÇÃO de planta fornecida pelo interessado de cópia xerográfica	2.000,00 25,00
2.	BOLETIM DE LICITAÇÕES fornecimento por 12 (doze) meses	9.900,00
3.	BORDERÒ DE DIVERSÕES PÚBLICAS MO- DELO 16-B por cópia	250,00
4. 4.1 4.2	CERTIDÕES EM GERAL pela primeira lauda por lauda que seguir	250,00 80,00

	OBS: — Independem do pagamento de preço os pedidos de certidão: a) que se refiram a seleção para ingresso ao serviço público; b) quando solicitadas por servidor do Município, desde que relativas a sua situação funcional.	
5. 5.1 5.2	CERTIDÕES TRIBUTÁRIAS negativa — excluído o pagamento da 2.a via da Noti- ficação Recibo, no caso de tributos imobiliários de dados cadastrais	400,00
6.	CONTROLE DE SAÚDE exame médico anual em feirantes, ambulantes e outros	250,00
7.	CONCURSO PARA ADMISSÃO AO SERVIÇO PÚBLICO	
7.1	inscrição	3% do valor do vencimen- to do cargo ou função.
8.	CÓPIAS	
8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.2	Xerográficas fornecidas a consulentes das unidades técnicas da Secretaria Municipal de Cultura — por página em geral — por página especial — 350mm x 630mm — por página Heliográficas	7,00 15,00
8.2.1	de papel heliográfico para papel heliográfico por	
8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.3	m2 de papel vegetal para papel heliográfico — por m2 de papel heliográfico para papel vegetal — por m2 de papel vegetal para papel vegetal — por m2 de tabela de preços unitários de obras e serviços adotada pela Secretaria de Vias Públicas — por página, fornecida a particulares	•
9.	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	•
9.1	pela primeira lauda	300,00
9.2	pela lauda que seguir	. 80,00
10. 10.1 10.1.1 10.2	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS de contrato de aditamento e/ou rescisão de contrato de carta contrato	500,00
		,

10.2.1	de aditamento e/ou rescisão de carta contrato	250,00
10.3	de minuta de escritura	1.700,00
10.4	de permissão de uso	600,00
10.5	de autorização de uso	1.200,00
10.6	de autorização para pavimentação de vias públicas por conta de particulares (lavratura e serviços administra-	
	tivos que a precedem)),5% sobre
		o valor do
		orçamento
		das obras.
10.7	de responsabilidade e qualquer outro	500,00
10.8	de recebimento, provisório e/ou definitivo, de obras	201,11
10.0	e serviços	350,00
10.9	de reti-ratificação de atos administrativos em geral	300,00
10.7	NOTA: — A elaboração de termos concernentes a eventos de caráter cultural nos quais a Municipalidade figure como copatrocinadora ou colaboradora independem do pagamento de preço.	300,00
11.	EXPEDIÇÃO DE CADERNETA DE ÇON-	
·	TROLE PARA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
	DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	350,00
		, -
12.	FEIRAS-LIVRES	
12.1	matrícula anual (chapa e carteira)	295,00
12.2	conversão de ramo ou metragem	295,00
12.3	alteração de matrícula com transferência, baixa o	ou
	acréscimo de uma feira	
12.4	alteração de registro, devido pelo feirante, por em-	
	pregado que se desliga	295,00
13.	FORNECIMENTO DE ATESTADOS	600,00
14.	FORNECIMENTO DE "CADERNO DE DA- DOS" AOS INTERESSADOS NAS LICITA-	
	ÇÕES	o preço
		que for in-
		dicado no
		Edital res-
		pectivo
	EADSIDAISADSIDA DE LESASIDASADSIDA	
15.	FORNECIMENTO DE LEVANTAMENTO	
4.5	AEROFOTOGRAMÉTRICO DO MUNICÍPIO	2 (00 00
15.1	fotos — por m2	3.600,00
15.2	plantas impressas ou cópias heliográficas — por folha	3.600,00
	TOTAL CONTROL OF THE PROPERTY OF GOVERNING	
16.	FORNECIMENTO DE LIVRETOS CONTENDO NORMAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	
16.	NORMAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO por volume	500,00
16. 17.	NORMAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO por volume FOTOGRAFIAS	,
	NORMAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO por volume	500,00 150,00 300,00

18. 18.1 18.2 18.2. 18.2. 18.3		100,00 200,00 100,00 1.000,00
19.	LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE TERRAS DE- VOLUTAS DO MUNICÍPIO (NÃO COMPRE- ENDIDO O VALOR DA LEGITIMAÇÃO EM SI A SER COBRADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE)	
19.1	avaliação	4.600,00
19.2	publicação de despachos e editais	o que for cobrado pela em- presa jor- nalística.
19.3	elaboração de título	580,00
20. 20.1	MICROFILMAGEM fotograma — por unidade 16 mm	15,00
20.2	35 mm	60,00
20.3	35 mm	200,00
	16 mm	170,00 400,00 500,00
20.4	fotograma — cópia fototermográfica — por unidade 16 mm 35 mm	200,00 360,00
20.5	cópia de microfichas	160,00
20.6	cópia de rolos de filmes — por metro linear 16 mm 35 mm	160,00 240,00
21.	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCU- MENTOS E OUTROS PAPÉIS	
21.1 21.2	pelas três primeiras folhas	200,00 60,00
	contra lançamentos fiscais, certidões	

	tributárias e imposição de multas administrativas; c) pedidos de restituição de tributos; d) requerimentos relativos a pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, quando esta exigir qualquer documentação comprobatória; e) requerimentos de servidores referentes a pedidos relacionados com sua situação funcional.	
22.	REGISTRO ANUAL DE MARCHANTES PARA OPERAR NO TENDAL	
22.1 22.2	bovinos	9.900,0 4.950,0
23.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EM- PREITEIRAS	
23.1 23.2		1.200,00 300,00
24.	REGISTRO DE ENGENHEIROS E ARQUITE- TOS OU ANOTAÇÕES	
24.1		1.850,00
24.2		750,00
24.3	alterações	1.100,00
25. 25.	produtor individual, auxiliares, conferentes, encar-	400.00
25.7	regados	400,00
25.2 25.2		2 800 00
25.2 25.2		2.800,00 2.000,00
25.2 25.2		1.800,00
25.3		300,00
26.	SEGUNDA VIA	
26. 26.	dos impostos Predial e Territorial Urbano, Sobre	800,00
26.	Serviços e das Taxas de Conservação e Limpeza outros documentos (exceto os relativos a táxis) —	400,00
	por via	200,00
27.		
27.		2 000 00
27.		3.000,00
27.:		3.000,00
27	·	3.000,00
27.:	substituição de veículo	3.000,00
	OBS: — Se o veículo apresentado em substituição for 0 (zero) KM ou com o máximo de um ano de fabricação, o permissionário fica	

27.6 27.7 27.8 27.9	dispensado do pagamento do preço relativo à substituição. transferência de alvará de estacionamento	6.000,00 3.000,00 3.000,00 6.000,00
28. 28.1	VISTORIA (NOS TERMOS DA LEI N.o 7092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967) para cada reservatório com capacidade até 15.000	
28.2	litros: a) aprovação do projeto b) alvará, cada c) vistoria, cada para cada reservatório com capacidade superior a 15.000 litros: a) aprovação do projeto (cada 10 litros) b) alvará, cada	225,00 560,00 560,00 1,35 560,00
29.	c) vistoria, cada	560,00
29.1 29.2	de veículos transportadores de carnes, pescados, vísceras e aves abatidas	550,00
	Licença para Localização e Funcionamento OBS: — Cobrança a ser realizada no ato do requerimento de vistoria; providência a ser observada também pelas Administrações Regionais.	2.400,00
	TABELA II	
	SERVIÇOS DIVERSOS	
ITEM	ESPÉCIE	
1.	ABERTURA DE GÁRGULAS	250,00
2. 2.1	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS Animais de pequeno porte (cães e gatos) guarda por 1 dia	850,00
2.2	guarda por 2 dias	1.000,00 1.150,00
	guarda por 1 diaguarda por 2 dias	6.600,00 7.800,00

	guarda por 3 dias guarda por 4 dias guarda por 5 dias guarda por 6 dias guarda por 7 dias guarda por 8 dias	9.000,00 10.200,00 11.400,00 12.600,00 13.800,00 15.000,00
3.	ÁRVORES — REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNÍCIPES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADE PARTICULAR	
3.1	de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60m; altura inferior a 6 m)	
3.1.1 3.1.2 3.2	remoção	5.000,00 10.000,00
3.2.1 3.2.2 3.3	remoção	15.000,00 20.000,00
3.3.1 3.3.2	remoçãotransplante	25.000,00 28.000,00
4.	BANCA DE FLORES — OCUPAÇÃO DE ÁREA NOS FINADOS	
	por m2	30,00
5.	OBS: — A coleta especial compreende a remoção de: a) animais mortos, de grande porte; b) móveis, colchões, utensílios, sobras de mudanças e outros similares, cujos volumes excedem a 100 litros; c) restos de limpeza e de podação que excedam o volume de 100 litros; d) resíduos industriais ou comerciais de volume superior a 100 litros, com exclusão de resíduos corrosivos, tóxicos, inflamáveis, radioativos e assemelhados; e) entulho, terra e sobras de materiais de construção, de volume superior a 50 litros.	660,00
6. 6.1	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS remoção — por homem/hora	110,00
6.2 6.2.1	utilitário e caminhonetes	60,00
6.2.2 6.3 6.3.1	caminhões diária papéis — por metro quadrado	120,00

100,00	outros bens — por metro cúbico	6.3.2
•	motonetas, lambretas, motocicletas e outros	6.4
60,00	diária	6.4.1
120,00	condução	6.4.2
120,00		
40.00	mercadorias em geral	6.5
60,00	diária	6.5.1
120,00	condução	6.5.2
	DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHO- RADOS	7.
110,00	remoção — por homem/hora	7.1
	transporte — por quilômetro rodado	7.2
	veículo da frota municipal	$7.\bar{2}.1$
60.00		1 - Jun 4 11.
60,00	— caminhonetes e de médio porte	
120,00	— caminhões	
o que for	veículo contrato especialmente	7.2.2
cobrado		
pelo trans-		
portador.		
Portugui	armazenagem	7.3
	-	
160,00	veículo de qualquer tipo — diária, por unidade	7.3.1
	outros beris	7.3.2
100,00	— diária, por metro cúbico	,
100,00	didita, por metro edoleo	7.4
o que for	sobre transporte	7.4.1
		/ . T. 1
obrado pe-	C	
la segura-		
dora.		
	ENTREPOSTO DE CARNES (TENDAL)	8.
	ocupação de área, por m2 mensal	8.1
345,00	salas para escritório	8.1.1
•		
870,00	lojas com câmaras frigoríficas	8.1.2
	permanência de produtos de origem animal, em	8.2
	trânsito pelo Tendal (exceto as mercadorias desti-	
0,18	nadas às lojas) — por quilo	
	fornecimento de energia elétrica para caminhão fri-	8.3
360,00	gorífico — por hora	
5.0,00	OBS: — O Entreposto de Carnes (Tendal) deve	
	utilizar-se dos preços indicados para os	
	Frigoríficos (item 12), para serviços idên-	
	ticos aos ali indicados.	
	EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS,	9.
	MEDICAMENTOS, ETC	<i>:</i> •
1.500,00	nor alamento docado ou avoma realizado	
1.500,00	por elemento dosado ou exame realizado	
	FEIRAS LIVRES	10.
	ocupação de área, por m2, diária (mês comercial de	10.1
	26 dias) — cobrança trimestral:	, O. 1
£ 10	20 dias) — Cooranya trinicsual.	
6,48	grupo 1grupo 2 a 14	
X 117	grupo 2 a 14	
8,10	0 1 ***	

	grupos 15 e 16	9,54
11.	FORO DE BENS ENFITÊUTICOS	o fixado no contrato
12.	FRIGORÍFICOS EM GERAL	
12.1	entrada de mercadorias — por quilo	0,18
12.2	saída de mercadorias — por quilo	0,18
12.3	produtos de origem animal — por quilo — preço diário	
12.3.1	"in natura" — refrigerado	0,27
=	"in natura" — congelado	0,18
12.3.2	industrializado — por quilo — preço diário	
	embutidos — refrigerado	0,18
	salgados — refrigerado	0,18
	frios — refrigerado	0.18
12.4	aves — por quilo — preço diário	0,10
12.4.1	"in natura" — refrigerado	0,18
12.7.1	"in natura" — congelado	0,10
	industrializado — refrigerado	0,18
12.5	ovos em geral	0,10
12.5.1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,18
12.3.1	refrigerado	0,10
	congelado	U, XU
12.6	frutas em geral — por quilo — preço diário	
12.6.1	"in natura" — refrigerado	0,05
	industrializado — refrigerado	0,05
12.7	azeitonas — por quilo — preço diário	
	refrigerado	0,10
12.8	Frigorífico Municipal da Penha	
12.8.1	túnel de congelamento — por 24 horas — quilo	1,80
12.8.2	refrigeração — produtos de origem animal e/ou	
	aves — por Kg bruto — por quinzena	1,78
12.8.3	conservação — produtos de origem animal e/ou	
	aves — por Kg bruto — por quinzena	1,78
12.9	gelo — barra de 25 Kg	
12.9.1	1 a 100 barras	131,40
	101 ou mais	93,60
12.10	ocupação de áreas em câmaras frigoríficas	
12.10.1	refrigeração — por m3 — mensal	374,40
12.10.2	conservação de congelados — por m3 — mensal	630,00
		•
13.	INCINERAÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS	
13.1	resíduos lançados em fosso, que não causem pro-	
	blemas de operação — preço por tonelada	376,0C
13.2	resíduos lançados em fosso, com alto poder calorí-	
	fico — por tonelada	1.880,00
13.3	resíduos lançados diretamente em fornalha — por	
	tonelada	3.760,00

13.4 13.4.1 13.4.2	resíduos com risco de contaminação e comprometedores da higiene — por tonelada: lançados em fosso	1.128,00 1.880,00
14.	LAUDÊMIO DEVIDO PELA ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DE BEM ENFITÊUTICO	2,5% do preço da alienação.
15.	LAUDÊMIO DEVIDO PELO RESGATE DO DOMÍNIO ÚTIL DE BEM EMPRAZADO, SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA DE 30 FOROS	2,5% do valor do imóvel na ocasião.
16.	MERCADOS	
16.1	ocupação de área por m2 — mensal	
16.1.1	Mercado de Pirituba	217 90
	— produtos hortifrutícolas	217,80
16 1 2	— outros produtos	316,80
16.1.2	Mercado da Lapa	216 90
	— produtos hortifrutícolas	316,80 435,60
16 1 2	— outros produtos	435,00
16.1.3	Mercado de Pinheiros	316,80
	- produtos hortifrutícolas outros produtos	435,60
16 1 2	<u>-</u>	433,00
16.1.3	Mercado de Pinheiros	216 90
	— produtos hortifrutícolas	316,80 435,60
16.1.4	— outros produtos	433,00
10.1.4	- produtos hortifrutícolas	316,80
	- outros produtos	435,60
16.1.5	Mercado de Vila Formosa	,,,,,,
	- produtos hortifrutícolas	217,80
	— outros produtos	316,80
16.1.6	Mercado Dr. Américo Sugai	
	— produtos hortifrutícolas	217,80
	— outros produtos	316,80
16.1.7	Mercado Central	622.60
	— produtos hortifrutícolas	633,60 633,60
16.1.8	— outros produtos Mercado da Cantareira	055,00
10.1.0	- produtos hortifrutícolas	435,60
	- outros produtos	435,60
16.1.9	Mercado da Penha	,
	— produtos hortifrutícolas	316,80

16.1.10	— outros produtos Mercado do Tucuruvi	435,60	
201212	— produtos hortifrutícolas	217,80	
16.1.11	— outros produtos Mercado de Santo Amaro	316,80	
	— produtos hortifrutícolas	158,40	
16.2	— outros produtosocupação de área por m2 — mensal — de depósito para mercadorias		
16.2.1	Mercado Dr. Américo Sugai	65,00	
16.2.2	outros Mercados	117,00	
16.3	preço de ocupação de área p/ mezanino	50% do pre-	
		ço, p/m2,	
		de ocupa-	
		ção de área	
		correspon-	
		dente ao	
		Mercado.	
17.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS		
17.1	imóveis construídos — por mês		
17.1.1	destinados à habitação ou à exploração de ativi-		
	dade lucrativa	1/12 de	
		10% do va-	
		lor do imó-	
		vel apura-	
		do na oca-	
		sião.	
17.1.2	ocupados por entidades assistenciais	1/12 de	
		10% do va-	
		lor fis- cal do	
		imóvel na	
		ocasião.	
17.2	imóveis não construídos — por mês	ocasiao.	
17.2.1	destinados ao exercício de atividades lucrativas	1/12 de	
7 • Zu • 3.	destinates as exercise as all transfer the	6% do va-	
		lor do imó-	
		vel apura-	
		do na oca-	
,		siāo.	
17.2.2	ocupados por entidades assistenciais	1/12 de	
		6% do va-	
		lor fis-	
		cal do	
		imóvel na	
		ocasião.	
18.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		
101	por metro linear	620,00	
	POL MANUEL MANUE	020,00	